



Jaguaribe, 21 de outubro de 2019

Edição Nº: 3113

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude torna público o extrato do Contrato nº 18.10.01/2019, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.244.0042.2.104. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** Prestação dos serviços de realização de evento em comemoração ao Dia das Crianças para os Beneficiários do Programa Criança Feliz, junto a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2019. **CONTRATADO(A):** MS NOGUEIRA DE FREITAS. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Mayara Shelly Nogueira de Freitas. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Shirley Barbosa Lima. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais). Jaguaribe-CE, 18 de outubro de 2019. Shirley Barbosa Lima. Secretária Adjunta do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude torna público o extrato do Contrato nº 18.10.02/2019, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.122.0019.2.088. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ACADEMIA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTICAS, SOCIAIS E CULTURAIS DO "PROJETO AQUI É MEU LUGAR" NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2019. **CONTRATADO(A):** F ELIANE LIMA RODRIGUES – ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisca Eliane Lima Rodrigues. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Shirley Barbosa Lima. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Jaguaribe-CE, 18 de outubro de 2019. Shirley Barbosa Lima. Secretária Adjunta do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria da Cidade e Infraestrutura torna público o extrato do Contrato nº 18.10.03/2019, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria da Cidade e Infraestrutura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.15.452.0026.2.050. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de reforma do telhado da rodoviária municipal de Jaguaribe, conforme planilha em anexo. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2019. **CONTRATADO(A):** PH FERNANDES GUEDES EIRELI. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Paulo Henrique Fernandes Guedes. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Geraldo Targino da Silva. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 27.129,46 (vinte e sete mil cento e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos). Jaguaribe-CE, 18 de outubro de 2019. Geraldo Targino da Silva. Secretário da Cidade e Infraestrutura.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato Nº 18.09.01/2018-14, resultante do Pregão Presencial Nº 18.09.01/2018: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS CAMINHÃO REBOQUE (TIPO PRANCHA) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.04.122.0002.2.054. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **CONTRATADO:** N. O. CASTRO ALVES-ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.090,00 (quarenta e um mil e noventa reais). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de Dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Igor Pinheiro Costa. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alisson Lucas Freitas Diógenes. Jaguaribe/Ce, 18 de outubro de 2019. Alisson Lucas Freitas Diógenes. **Secretário de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato Nº 18.09.01/2018-15, resultante do Pregão Presencial Nº 18.09.01/2018: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS CAMINHÃO REBOQUE (TIPO PRANCHA) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.302.0014.2.080 (MAC). **ELEMENTO DE**

DESPESA: 33.90.39.00. **CONTRATADO:** N. O. CASTRO ALVES-ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.730,75 (vinte e um mil setecentos e trinta reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de Dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Igor Pinheiro Costa. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Zuleide Amorim Muniz. Jaguaribe/Ce, 18 de outubro de 2019. Maria Zuleide Amorim Muniz. **Secretária de Saúde.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato Nº 18.09.01/2018-16, resultante do Pregão Presencial Nº 18.09.01/2018: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS CAMINHÃO REBOQUE (TIPO PRANCHA) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.04.122.0002.2.046 (SEINFRA). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **CONTRATADO:** N. O. CASTRO ALVES-ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.017,80 (seis mil dezessete reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de Dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Igor Pinheiro Costa. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Geraldo Targino da Silva. Jaguaribe/Ce, 18 outubro de 2019. Geraldo Targino da Silva. **Secretário da Cidade e Infraestrutura.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato Nº 18.09.01/2018-17, resultante do Pregão Presencial Nº 18.09.01/2018: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS CAMINHÃO REBOQUE (TIPO PRANCHA) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.122.0002.2.083. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **CONTRATADO:** N. O. CASTRO ALVES-ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de Dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Igor Pinheiro Costa. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Shirley Barbosa Lima. Jaguaribe/Ce, 18 de outubro de 2019. Shirley Barbosa Lima. **Secretária Adjunta do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Educação e Cultura do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato Nº 18.09.01/2018-18, resultante do Pregão Presencial Nº 18.09.01/2018: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS CAMINHÃO REBOQUE (TIPO PRANCHA) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0507.12.122.0002.2.016 (SEDUC); 0507.12.361.0008.2.026 (FUNDAMENTAL). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **CONTRATADO:** N. O. CASTRO ALVES-ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de Dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Igor Pinheiro Costa. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. Jaguaribe/Ce, 18 de outubro de 2019. Maria Aparecida Lima de Assis. **Secretária de Educação e Cultura.**

*** **

TERMO DE ERRATA AO CONTRATO Nº 13.03.02/2019-13. PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.03.02/2019. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 405,80 (quatrocentos e cinco reais e oitenta centavos). **EMPRESA:** RICELE AIRES VICTOR – ME. **CNPJ Nº:** 02.399.763/0001-82. No "ANEXO AO TERMO CONTRATUAL Nº 13.03.02/2019-13", **onde se lê:**

LOTE 03 - ÓLEOS LUBRIFICANTES VEÍCULOS LEVES E PESADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	VR. UNIT.	SEINFRA	VR. TOTAL
1	OLEO FREIO DOT 3 500ML	BOSCH	UND	18,80	1	18,80
3	OLEO CAIXA MARCHA	TEXACO	UND	24,50	12	294,00



Jaguaribe, 21 de outubro de 2019

Edição Nº: 3113

	90 ILT					
5	OLEO DIFERENCIAL 140 ILT	TEXACO	UND	24,50	2	49,00
	TOTAL					361,80

*** *** ***

LOTE 05 - OLEOS LUBRIFICANTES DE MOTOR LINHA LEVE (DIESEL)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	VR. UNIT.	SEINFRA	VR. TOTAL
1	OLEO LA 3 SAE 40 ILT	TEXACO	UND	22,00	2	44,00
	TOTAL GLOBAL					405,80

Leia-se:

LOTE 03 - ÓLEOS LUBRIFICANTES VEÍCULOS LEVES E PESADOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	VR. UNIT.	SEINFRA	VR. TOTAL
1	OLEO FREIO DOT 3 500ML	BOSCH	UND	18,80	1	18,80
3	OLEO CAIXA MARCHA 90 ILT	TEXACO	UND	24,50	12	294,00
5	OLEO DIFERENCIAL 140 ILT	TEXACO	UND	24,50	2	49,00
	TOTAL					361,80

*** *** ***

Tal alteração reduziu o valor global anteriormente pactuado do Contrato nº 13.03.02/2019-13, para R\$ 361,80 (trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos). Ficam mantidas as demais condições do contrato e seus anexos integrantes. Jaguaribe – CE, 17 de outubro de 2019. **Geraldo Targino da Silva, Secretário da Cidade e Infraestrutura.**

*** *** ***

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 1063/2019, de 21 de Outubro de 2019. Declara situação anormal caracterizada como “Situação de Emergência” a área do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, afetada pelas fortes chuvas e ventos fortes ocorridas no dia 20 de outubro de 2019. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. CONSIDERANDO a forte chuva, acompanhada de fortes ventos, que causaram destruição, queda de edificações, de postes e árvores, na cidade de Jaguaribe, Estado do Ceará, e em consequência da obstrução da rodovia BR-226 e a CE-368, causando sérios transtornos no território do Município, colocando à população em risco; CONSIDERANDO as consequências deste desastre, que resultou em danos materiais e ambientais, e os prejuízos econômicos e sociais constantes do Formulário de Notificação Preliminar de Desastres; DECRETA: Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal por intempérie natural, a qual fica caracterizada, e, portanto declarado Situação de Emergência no Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, em decorrência da forte chuva com ventos fortes, que afetou várias áreas do Município, conforme Avaliação de Danos, anexo ao presente Decreto; Parágrafo único: Esta situação de anormalidade é válida para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre. Art. 2º. Autoriza-se, ainda a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta à situação excepcional descrita neste decreto, e ainda a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, caso seja necessário. Parágrafo Único - Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Cidade e Infraestrutura e a Defesa Civil da Cidade de Jaguaribe. Art. 3º. De acordo com o previsto na Constituição Federal fica autorizado aos agentes de defesa civil e servidores da Secretaria Municipal de Cidade e Infraestrutura, diretamente responsáveis pelas ações de resposta à situação de emergência, em casos de risco iminente: I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação especialmente junto ao Acampamento 10 de Maio; II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano. Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou e servidores da Secretaria Municipal de Cidade e Infraestrutura que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população. Art. 4º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens e serviços necessários a elidir os efeitos danosos da falta de água no Distrito de Nova Floresta e localidades circunvizinhas. Art. 5º. De acordo com o artigo 167, § 3º da CF/88, fica autorizada ao Setor Contábil do Município de Jaguaribe/CE a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes; Art. 6º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. Parágrafo Único - O prazo de vigência deste decreto é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado até completar um período máximo de 180 dias, ou até que dure a situação de anormalidade. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ, aos 21 de outubro de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** *** ***

Portaria de Viagem Nº 145/2019 Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO NO DISTRITO DE FEITICEIRO, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **RESOLVE** DESIGNAR LUCIANO ALVES CARNEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 84,00 (OITENTA E QUATRO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 21/10/2019 a 23/10/2019. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 21 de Outubro de 2019. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

Portaria de Viagem Nº 146/2019 Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: REPARO NA TUBULAÇÃO DA COMUNIDADE JUREMINHA, DISTRITO DE NOVA FLORESTA. **RESOLVE** DESIGNAR CLEUDO MARTINS DE BARROS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 21/10/2019 a 25/10/2019. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 21 de Outubro de 2019. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador